

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00108

Publicação Diária - Data: 30/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00346, de 29 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO LAUFF BARCELLOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.270, lotado no SESUG - Seção de Suporte aos Gestores de Contratos, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **12 a 21/08/2020** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00108 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2902759-6212 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2902759-6212>



JFESBIE20200108A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00347, de 29 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria JFES-PGP-2020/00346, de 29/07/2020, sobre férias do servidor **FÁBIO LAUFF BARCELLOS**, para fazer constar que o período aquisitivo da **2ª parcela** de férias é **2019/2020**, onde constou 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2902759-6212 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2902759-6212>



JFESBIE20200108A

SIGA